



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: licita@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 042/2007

SÚMULA: Homologa e adjudica resultado das licitações modalidade Tomada de Preços nº 014/2007, Carta Convite nº 006/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores;

Considerando parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2007 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública em próprios do Município (equipamentos públicos, praças e paço municipal) ruas e avenidas, com veículo de propriedade da prestadora do serviço, equipado de acordo com o serviço a ser prestado, com despesas de funcionários e de deslocamento para atendimento, correndo por conta da contratada e disponibilidade imediata de atendimento, que declarou como vencedora a proposta da empresa Arlei Roberto Leandro ME.

Art. 2º - Fica homologado e adjudicado o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 006/2007 – Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do município de Pirai do Sul, que declarou como vencedora a proposta da empresa Gazeta de Pirahy – Comércio e Edição de Jornais Ltda – ME.

Art. 3º - Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 25 de abril de 2007.



VALENTIN ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal